

Prefeitura Municipal de Juvenília Estado de Minas Gerais

Página: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2018 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001015/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0015/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emidito pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a "Contratação de pessoa juridica devidamente qualificada para procedimentos de coleta e realização dos procedimentos de exames laboratoriais, na sede do Municipio de Juvenília", em caracter de urgência, com fulcro no art.24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- **II ADJUDICAR**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2018 à empresa licitante: TN LABORATORIO LTDA, CNPJ 06111956000147, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 9.781,50 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), foi considerada vencedora.

	Prefeitura Municipal de Juvenília	Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 23 de fevereiro de 2018	
-	Rômulo Marinho Carneiro	-	
	Prefeito Municipal		